

Id:10EF3CEBEB4FACBA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, CEP 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com
Palmeiras - Piauí

PORTARIA Nº 74 /2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Palmeiras, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no exercício do seu cargo.

CONSIDERANDO o Art. 14, I, da Lei Federal Nº 14.113/2020 (Nova Lei do FUNDEB);

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 21/2022 de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do município de Palmeiras/PI;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal de Nº 02/2021 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Prefeitura Municipal de Palmeiras/PI, cria cargos, define a exclusividade da gestão financeira, administrativa e fiscal.

CONSIDERANDO o Edital Nº 04/2025, de 21 de Outubro de 2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo para a Função de Diretor(a) das Unidades Escolares de Educação Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos(EJA) da Rede Municipal de Ensino de Palmeiras/PI – Gestão 2026 a 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Altimar Pereira de Meneses Barros – CPF: 988.526.393-49, para a função de Diretor da UNIDADE ESCOLAR TANCREDO OLIVEIRA, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2027.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, CEP 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com
Palmeiras - Piauí

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras/PI, em 05 de agosto de 2026.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo

Id:089B9C19BA13A8AB



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$136.294,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 136.294,01

Superávit Financeiro

02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
664	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	136.294,01	
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 2 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 136.294,01

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de março de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

Id:073856A15C89A8AC



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47, DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.702,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 94.702,84

Superávit Financeiro

02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
665	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	94.702,84	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 2 542 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 94.702,84

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de abril de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34